



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO
Av. Willibaldo Koenig, 864
C.N.P.J. 92.451.038/0001-07

ADITIVO AO CONTRATO Nº 20 /2023 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE – O MUNICÍPIO DE MORMAÇO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Willibaldo Koenig, 864, nesta cidade, CNPJ nº 92.451.038/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO JACOBY TRINDADE, brasileiro, residente e domiciliado em Mormaço-RS, portador do CPF nº 526.100.550-72 e RG nº 6054955817 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA – DAGNA DIERLISE WOLFART ME, CNPJ nº 50.062.2047/0001-25, com sede na Avenida João Amann, 513, centro, na cidade de Victor Graeff-RS, CEP 99350-000, representada neste ato por DAGNA DIERLISE WOLFART, brasileira, psicopedagoga, CPF nº 013.692.840-47, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas, tem justo e acordado o presente aditivo, de acordo com o contrato 20/2023, que teve origem no Pregão Presencial nº 02/2023, Processo nº 18/2023, Processo este que fica fazendo parte integrante deste contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo constante da Cláusula Décima do Contrato Primitivo acima referido, a findar em 08 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo para o novo período passa a ser de **R\$ 6641,28 (seis mil seiscentos e quarenta e um reais com vinte e oito centavos)** por mês de serviço prestado;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais disposições constantes do Contrato Primitivo assinado em 07 de maio de 2023.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Mormaço/RS, 08 de maio de 2024.

RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE

DAGNA DIERLISE WOLFART
CNPJ nº 50.062.204.0001-25 - Contratada